

PORTARIA Nº 572/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre designação como ordenadores de despesa junto às instituições financeiras e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual; e

Considerando a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, publicada no D.O.E de 12/05/2015, e suas alterações posteriores;

Considerando o Decreto nº 282, de 12 de maio de 2023, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que "Dispõe sobre a reforma administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação, e JÉSSIKA KELLY CASTRO CAMPOS - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, para responderem como Ordenadores de Despesa junto às Instituições Financeiras, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024, revogada às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 927/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023. p.1.

Cuiabá, 1º de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 647cd63d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar